



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

matrícula 11.661

ficha 01

Itu, 05 de agosto de 1980

12/3
12/3

18
10

Um terreno situado à alameda 17, do lado esquerdo de quem - vai da alameda 16 para a alameda 18, constituído pelo "Sítio de Recreio", lote n.º 07, da quadra n.º 19, do loteamento denominado "Chácaras City Castello - Etapa II" zona urbana deste município, distante 146,02m do ponto (no lote 3 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da alameda 17 com a alameda 16, medindo: 37,00m de frente; 53,96m da frente aos fundos pelo lado direito; 50,62m do lado esquerdo e 37,33m e 4,46m nos fundos por uma linha quebrada, encerrando a área de 2.043,00m2, dividindo pelo lado direito com o lote n.º 08, lado esquerdo com o lote n.º 06 e nos fundos com Dr. Levy Chequer e sua mulher.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO (CGC n.º.... 61.686.671-0001-42), com sede em São Paulo-SP, à rua Formosa, n.º 367, 8º andar.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n.º 01, na matrícula n.º 2.466, neste Registro.-

CONTRIBUINTE: 13.019.007.00

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 05 de agosto de 1.980.-
Por Instrumento Particular datado de São Paulo-SP, em 10 de junho de 1.980, a proprietária, já qualificada; se comprometeu vender a HERMINIO DO NASCIMENTO PIRES (RG 2.540.713-SP - CPF 034.582.108-49), brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com ELIANA DE LUCA PIRES, residentes à rua Robertson 604, (Cambuci), em São Paulo-SP; pelo valor de Cr\$-837.630,00, pagáveis nas condições estipuladas no título, o imóvel objeto desta matrícula. Os promitentes compradores seus herdeiros ou sucessores obrigaram-se a respeitar as restrições, constantes do título. Foi apresentado o CRS do IAPAS, sob n.º... 232646, série E, expedido em 05/03/1.980.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

→ **R.02 - Em 03 de janeiro de 1.991.-**

+continua no verso-

I. Fioravanti 1/5

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itu - SP

12099-8 - AA 463556



matrícula

11.661

ficha

01

verso

Por escritura de 29 de agosto de 1.990, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro nº 4.826, fls.271, a proprietária, COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, já qualificada; transmitiu definitivamente, por venda feita a HERMINIO DO NASCIMENTO PIRES, (RG 2.540.713-SSP/SP), industrial, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº... 6.515/77, com ELIANA DE LUCA PIRES, (RG sob nº..... 3.924.657-7-SSP/SP), do lar, brasileiros, portadores do CPF 034.582.108/49, residentes e domiciliados à rua Robertson, - nº 604, em São Paulo-SP; pelo valor de Cr\$-0,83, (valor venal:Cr\$-314.654,02), o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 01, o qual fica inteiramente cumprido.-

A escr.aut.º  (Kátia Braimís Fioravanti).-

Av.03 - Em 09 de novembro de 1.993.-

A Alameda 17, do loteamento denominado "Chácaras City Castello - Etapa II", nesta cidade, passou a denominar-se "ALAMEDA DOS BEIJA-FLORES", nos termos do Decreto Municipal nº.. 2.427/88, arquivado neste Cartório.-

A escr.aut.º,  (Maria Celina Padovani).-

Av.04 - Em 09 de novembro de 1.993.-

No terreno objeto desta matrícula foi construído, no ano de 1.993, um prédio residencial que recebeu o nº 125, da Alameda dos Beija-Flores, contendo 238,38m² de área construída, - lançado pelo valor venal de CR\$-3.853.018,92 e cadastrado sob nº 13.0019.00.0007.000125, conforme comprova a certidão da Prefeitura local, expedida em 05 de outubro de 1.993, - apresentada e microfilmada. Foi também apresentada e microfilmada a C.N.D. do INSS sob nº 657.933, série "C", expedida em 03 de setembro de 1.993, pela Agência local.-

A escr.aut.º,  (Maria Celina Padovani).-

Av.05 - Em 25 de fevereiro de 2.000.(microfilme 95.711).

O imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 13.0019.00.0007.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/2000, apresentado e microfilmado.

continua na ficha 02



matricula

011661

ficha

02

Itu, 25 de Fevereiro de 2000.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

R.06 - Em 25 de fevereiro de 2.000.(microfilme 95.711).
Conforme Formal de Partilha passado em 10 de novembro de 1.999, pelo 6º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo-SP, extraído dos Autos nº 000.96.607.951-9 de Inventário dos bens deixados por falecimento de ELIANA DE LUCA PIRES (CPF nº 034.582.108-49-dep.), ocorrido no dia 07 de janeiro de 1.996, no estado civil de casada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-39.911,00 (valor venal;R\$-95.625,92), foi PARTILHADO ao viúvo-meeiro HERMINIO DO NASCIMENTO PIRES (RG nº 2.540.713-SP - CPF nº 034.582.108-49), brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à rua Robertson nº 604, Cambuci, em São Paulo-SP, e os herdeiros-filhos RENATO DE LUCA PIRES (RG nº 22.761.138-X-SSP/SP - CPF nº 187.111.718-63), brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à rua Robertson nº 604, Cambuci, em São Paulo-SP, e ROGERIO DE LUCA PIRES (RG nº 23.508.065-2-SP - CPF nº 187.112.058-65), brasileiro, solteiro, maior, eletrotécnico, residente e domiciliado à rua Robertson nº 604, Cambuci, em São Paulo-SP, na proporção de 50% ao viúvo-meeiro e 25% a cada herdeiro-filho. A partilha foi homologada por sentença proferida em 30 de setembro de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-SP, Dr. Francisco Occhiuto Junior, transitada em julgado aos 08 de novembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

Av.07 - Em 13 de setembro de 2.002.(microfilme 109.773).
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o proprietário RENATO DE LUCA PIRES casou-se no dia 16 de dezembro de 2.000, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com HELYZANDRA APARECIDA MILOCHI, a qual passou a assinar HELYZANDRA APARECIDA MILOCHI PIRES, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 16 de dezembro de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Pedro-SP, extraída do livro B-30, fls. 127, assento nº 6.496, apresentada e microfilmada.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

continua no verso

2/5



R.08 - Em 13 de setembro de 2.002. (microfilme 109.773).
Por escritura de 06 de setembro de 2.002, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 432, fls. 35, os proprietários HERMÍNIO DO NASCIMENTO PIRES (RG nº 2.540.713-2-SSP-SP - CPF sob nº 034.582.108-49), brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à rua Robertson nº 604, Bairro Cambuci, em São Paulo-SP, RENATO DE LUCA PIRES (RG sob nº 22.761.138-X-SSP-SP - CPF nº 187.111.718-63), brasileiro, técnico em eletrônica, assistido por sua mulher HELYZANDRA APARECIDA MILOCHI PIRES (RG nº 22.770.675-4-SSP-SP - CPF nº 187.119.638-83), brasileira, analista de sistemas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Robertson nº 604, Bairro Cambuci, em São Paulo-SP, e, ROGERIO DE LUCA PIRES (RG nº 23.508.065-2-SSP-SP - CPF nº 187.112.058-65), brasileiro, solteiro, maior, eletrotécnico, residente e domiciliado à rua Robertson nº 604, Bairro Cambuci, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita a CESARINO ALVES FILHO (RG nº 17.172.803-8-SSP-SP - CPF nº 033.258.638-33), brasileiro, bancário e sua mulher APARECIDA DA ROCHA PEREIRA ALVES (RG nº 21.234.728-7-SSP-SP - CPF nº 163.160.158-01), brasileira, fisioterapeuta, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.103 no livro 03-Reg.Aux., do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, residentes e domiciliados à rua Amazonas nº 511, aptº 81, Bairro Santa Terezinha, em Sorocaba-SP, pelo valor de R\$-80.000,00 (valor venal: R\$-87.798,63), o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$-66.000,00 pagos no ato em moeda corrente nacional, e R\$-14.000,00, por meio de 10 prestações mensais, no valor de R\$-1.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 06.10.02 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por 10 notas promissórias, numeradas de 01 à 010, vinculadas à escritura através de "PACTO COMISSÓRIO", nos termos do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado,


(Carlos Roberto Dias).

Av.09 - Em 27 de agosto de 2.003. (microfilme 115.093).
Fica CANCELADO o PACTO COMISSÓRIO constante do R.08 em virtude de autorização dada pelos credores, nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de julho de 2.003, apresentado e microfilmado.

continua na ficha 03

matricula

011661

ficha

03

Itu, 27 de agosto de 2.003.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10 - Em 04 de julho de 2006. (microfilme 131.949).
Por Instrumento Particular datado de 28 de junho de 2.006, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários CESARINO ALVES FILHO (RG nº 17.172.803-8-SSP-SP - CPF sob nº 033.258.638-33), brasileiro, bancário e sua mulher APARECIDA DA ROCHA PEREIRA ALVES (RG nº 21.234.728-7-SSP-SP - CPF nº 163.160.158-01), brasileira, fisioterapeuta, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 5.103 no Livro 03-Reg.Aux. do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, residentes e domiciliados à Alameda dos Beija-Flores nº 125, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a DALTON GOBATO (RG sob número 5.764.045-SSP-SP - CPF sob nº 811.793.408-68), brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher IRANILBA DOS SANTOS GOBATO (RG nº 07592512-3-IFP/RJ - CPF sob nº 641.454.418-34), brasileira, consultora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda João de Barros, quadra 25, lote 15, nesta cidade, pelo valor de R\$-286.000,00, valor esse referente a utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS dos adquirentes, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu (como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.11 - Em 26 de novembro de 2009. (microfilme 158.548).
Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 04 de novembro de 2009, na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários DALTON GOBATO (RG nº 5.764.045-SSP-SP - CPF nº 811.793.408-68), brasileiro, empresário e sua mulher IRANILBA DOS SANTOS GOBATO (RG nº 075925123-IFP-RJ - CPF nº 641.454.418-34), brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Beija Flores nº 125, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA (RG nº 18.241.811-X-SSP-SP - CPF nº 133.075.348-82), brasileira,

continua no verso

3/5



matrícula

011661

ficha

003

verso

psicóloga, e seu marido CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (RG n° 13.388.363-2-SSP-SP - CPF n° 046.868.268-61), brasileiro, administrador de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gomes de Carvalho n° 940, apto. 11, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-570.000,00, sendo R\$-120.000,00 com recursos próprios, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.12 - Em 26 de novembro de 2009. (microfilme 158.548).
Pelo mesmo Instrumento referido no R.11, os proprietários KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA e seu marido CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO ITAÚ S/A (CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, para garantir a dívida no valor de R\$-450.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes à taxa efetiva de 0,8355% ao mês, sendo de R\$-5.679,88 o valor da primeira prestação a vencer em 04 de dezembro de 2009. Demais condições constantes do título.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13 - Em 18 de novembro de 2014. (Prot.203897 de 14/11/2014)
Pelo requerimento a seguir averbado, é feita a presente a fim de ficar constando que o credor BANCO ITAÚ S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme comprova a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, registrada e arquivada na JUCESP sob n° 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, microfilmada sob n° 164.497, em 15 de julho de 2010, neste Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.14 - Em 18 de novembro de 2014. (Prot.203897 de 14/11/2014)
A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada no fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado,

CONTINUA NA FICHA 004



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 18 de Novembro de 2014

matrícula

011661

ficha

004

nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2014, instruído com a notificação feita aos fiduciários KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA e seu marido CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, no valor de R\$-750.000,00, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-15.000,00, pago em 24 de outubro de 2014, pela guia nº 3059, recolhida ao Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.15- Em 20 de fevereiro de 2015 (Prot. 205685 de 19/02/2015) Ficam BLOQUEADAS eventuais transferências e vedado o registro de carta de arrematação, do imóvel objeto desta matrícula, por força do Ofício nº 106/2015, cuja certificação digital foi confirmada através do site www.tjsp.jus.br, datado de 18 de fevereiro de 2015, expedido pelo MM. Juiz) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, nos autos de Procedimento Ordinário - Ato/Negócio Jurídico - Processo nº 1000344-57.2015.8.26.0286, requerido por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (CPF nº 046.868.268-61) e sua mulher KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF nº 133.075.348-82) contra ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04).

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.16-Em 28 de setembro de 2017 (Prot. 223995 de 22/09/2017). Por Mandado Judicial, passado em 19 de setembro de 2017, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, expedido nos autos de Ação de Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico - Processo nº 1000344-57.2015.8.26.0286, e tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$-524.561,07, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a r. Sentença / Decisão proferida em 26 de abril de 2016, pelo mesmo Juízo:

CONTINUA NO VERSO

4/5

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itu - SP

12099-8 - AA 463559



matrícula

011661

ficha

004

verso

Julgo procedente o Pedido Inicial desta Ação Ordinária movida por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (CPF n° 046.868.268-61) e KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF n° 133.075.348-82) em face de ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04), para declarar a nulidade do ato objeto da averbação n° 14, na matrícula n° 11.661, do Cartório de Registro de Imóveis local, bem como de todos os atos que lhe são logicamente dependentes, em especial os leilões extrajudiciais do já aludido bem, e os atos neles praticados, sem prejuízo, em confirmação à essência da tutela de urgência concedida por instância superior, ficam ratificadas as ordens retratadas na averbação n° 15, realizada na matrícula do imóvel litigioso, até final julgamento deste processo."

A Escrevente Aut*, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.17-Em 23 de maio de 2018 (Prot. 228098 de 15/05/2018).
 Por Mandado Judicial passado em 03 de maio de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, expedido nos autos de Procedimento Comum - Obrigações - Processo n° 1006641-80.2015.8.26.0286, tendo como requerente CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB (CITY CASTELO) - CNPJ/MF n° 49.323.728/0001-43, e como requeridos INEZ CHARLOTE RUEDA INACIO (CPF n° 045.341.278-55), KATIA SIBELE CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF n° 133.075.348-82), e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (CPF n° 046.868.268-61), em cumprimento a r. decisão proferida em 15 de fevereiro de 2018 pelo mesmo Juízo, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO. Valor atribuído à causa: R\$-30.150,38.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.18-Em 22 de agosto de 2018 (Prot. 229787 de 15/08/2018).
 Conforme requerimento datado de 27 de julho de 2018, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

011661

ficha

005

consolidada em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-860.675,72. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-12.631,14, pago em 07 de agosto de 2018, pela guia nº 692779.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.19-Em 15 de março de 2019 (Prot. 233848 de 08/03/2019).
Por Decisão proferida em 05 de fevereiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, conforme Acórdão que transitou em julgado aos 10 de julho de 2017, nos autos do Processo nº 1000344-57.2015.8.26.0286 - Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico, fica CANCELADO O BLOQUEIO averbado sob nº 15 e ratificado sob nº 16 nesta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI0233848000119H.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.20-Em 23 de abril de 2019 (Prot. 234483 de 10/04/2019).
A requerimento datado de 27 de março de 2.019, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi levado a Público Leilão nos dias 20 de setembro de 2.018 e 04 de outubro de 2.018, não havendo arrematantes, conforme se verifica pelas Atas lavradas nas referidas datas pelo Sr. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, matriculado na JUCESP sob nº 266, instruídas com o Termo de Quitação datado de 27 de março de 2019, expedido pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado.

Selo Digital - 120998331RI0234483000119U.

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



matrícula

011661

ficha

005

verso

A Oficial,

Ilza Fioravanti

(Ilza Persona Fioravanti).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itú - São Paulo

PROCOLO : 234483

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 23 de abril de 2019

as 18:13:28 hs *[assinatura]*
ESCREVENTE AUT* : ROSELÍ F. SILVA

Selo Digital: 120998391R10000023448319K - Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	31,68
Ao ESTADO	9,00
A SEFAZ	6,16
Ao SINOREG	1,67
Ao TRIBUNAL	2,17
Ao ISSQN	0,63
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	1,52
TOTAL	52,83

GUIA
77

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 CL.)